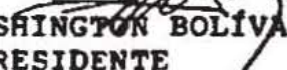


PORTARIA Nº 001 , DE 09 DE JANEIRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

T O R N A R sem efeito a admissão do candidato **BENEDITO ALEXANDRE DE MORAIS**, de que trata a Portaria nº 0489, de 21/11/89, publicada no Diário da Justiça de 23 subsequente, no emprego de Analista de Sistemas, Classe "A", Referência NS.05, Código STJ-LT-PRO-1601, do Grupo-Processamento de Dados, da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, por não ter assumido o emprego no prazo legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE